



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000448

Código de Verificação
OURG-ZXRK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **20/03/2019 - 19:12 hs**
Período de Tributação: **03/2019**

Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **BIRO DE IMPRESSAO LTDA-M.E.**
Nome: **BIRO DE IMPRESSAO LTDA-M.E.**
Declaração: **Simplex Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **RUA FRANCISCO MAIA, 70 - CENTRO - CEP: 36013-110 - JUIZ DE FORA - MG**
Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(32) 3211-1107**

CPF/CNPJ: **04.085.807/0001-25**
CMC: **085.569/00-3**
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO**
Email: **gabineteagenda13@gmail.com**
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 1225 - SANTA HELENA - CEP: 36010-011 - JUIZ DE FORA - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **135.210.396-68**
Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 13.05
Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

126 Impressos 7,5 x 10 cm - 4/0 Cores - Couchê 250 g - Divulgação de Atividade Parlamentar
2000 Impressos 10 x 15 cm - 4/4 Cores - Couchê 250 g - Divulgação de Atividade Parlamentar
150 Impressos 7,5 x 10 cm - 4/4 Cores - Couchê 250 g - Divulgação de Atividade Parlamentar

RECEBEMOS
20/03/2019
[Assinatura]
BIRO DE IMPRESSÃO LTDA

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
465,00	2,00	9,30	0,00	0,00	465,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 73,10 (15,72%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simplex Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000448

Código de Verificação: OURG-ZXRK

Emitida dia 20/03/2019 às 19:12 hs

Recebi da empresa **BIRO DE IMPRESSAO LTDA-M.E.** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.